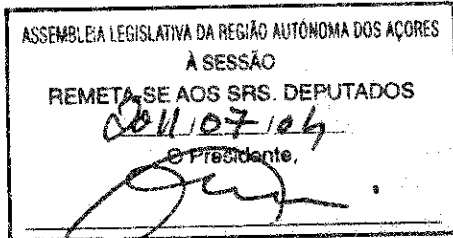




REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada



Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua
Excelência o Presidente da Assembleia
Legislativa da Região Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9900 Horta

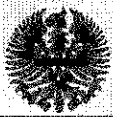
Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
1420 Proc. 54.03.00/448/IX	1-4-2011	SAI-GSRP-2011-1308 Proc. 1.8 ENT-GSRP-2011-974	4-7-2011

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 448/IX - "INSTITUTO DE METEOROLOGIA NOS
AÇORES"**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 448/IX, subscrito pelos Senhores Deputados Pedro Gomes, Jorge Costa Pereira, Luís Garcia, Mark Marques, António Pedro Costa, Cláudio Lopes, António Ventura, João Costa, Aida Santos e José Francisco Fernandes, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa o seguinte:

O Instituto de Meteorologia, I.P. (IM) é um instituto público integrado na administração indirecta do Estado, dotado de autonomia científica, administrativa e financeira e património próprio, com jurisdição sobre todo o território nacional, e prossegue as atribuições do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, sob superintendência e tutela do respectivo Ministro.

O IM inclui na sua estrutura orgânica serviços desconcentrados, mais concretamente as Delegações Regionais dos Açores e da Madeira, os quais desenvolvem actividades técnicas e científicas nos domínios da meteorologia, da climatologia e da geofísica, sob a orientação global e a coordenação dos órgãos e serviços centrais do IM.



REGIÃO
AUTÓNOMA
DOS AÇORES

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
*Gabinete do Secretário Regional
da Presidência*
Palácio da Conceição
9504-509 Ponta Delgada

O Governo Regional dos Açores tem mantido ao longo dos anos um diálogo com o IM, bem como com o Ministério que o tutela, sensibilizando-os para a necessidade de dotar a Delegação dos Açores de meios humanos e técnicos que permitam que esta desenvolva as suas actividades da forma mais eficiente, tal como já foi referido publicamente diversas vezes.

Na discussão no plenário da ALRA de Junho de 2010, em que foi exaustivamente discutida a questão dos radares meteorológicos, o Governo Regional dos Açores deixou bem clara a sua posição.

No que respeita ao processo de transferência para a Região das competências e meios da Delegação Regional dos Açores do IM, o Governo Regional dos Açores têm vindo a dialogar com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior com vista à sua concretização.

Nesse sentido, a 11 de Março de 2010, teve lugar uma reunião entre os elementos do grupo de trabalho constituído no âmbito do Governo Regional dos Açores para acompanhar este processo e o delegado dos Açores do IM com o objectivo de conhecer em maior detalhe a situação da Delegação Regional, nomeadamente em termos de recursos humanos, equipamentos, património, financiamentos e direitos e obrigações decorrentes de contratos ou protocolos firmados com terceiras entidades.

Presentemente, o aprofundamento do processo de regionalização está dependente da iniciativa do Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	2349 Proc. N.º 54.03.00
Data:	011/07/04 428/12